



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quarta-feira • 30 de Março de 2022 • Ano X • Nº 6497

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- Decreto nº 5670, de 28 de março de 2022.
- Decreto nº 5671, de 28 de março de 2022.
- Decreto nº 5672, de 29 de março de 2022.
- Concorrência Pública nº 1-2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 1 / 2

DECRETO Nº 5670, de 28 de Março de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1930/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO		
02.010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, REC HIDRICOS E MEIO AMB		
02.010.20.122.11.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos		R\$ 16.500,00
Total do Órgão		R\$ 16.500,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001.10.301.3.2070-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.601.0000 - SUS Federal - Estruturação		R\$ 136.000,00
04.001.10.305.3.2074-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC		
1.500.1002 - SAÚDE 15%		R\$ 57.600,00
Total do Órgão		R\$ 193.600,00
Total dos Créditos		R\$ 210.100,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO		
02.006 - SECRETARIA DE FAZENDA - SEFAZ		
02.006.28.846.12.0003-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)		
1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos		R\$ 16.500,00
Total do Órgão		R\$ 16.500,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001.10.301.3.2070-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.1002 - SAÚDE 15%		R\$ 136.000,00
04.001.10.302.3.2081-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção		R\$ 17.600,00
04.001.10.302.3.2081-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção		R\$ 10.000,00
04.001.10.305.3.2074-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.500.1002 - SAÚDE 15%		R\$ 30.000,00
Total do Órgão		R\$ 193.600,00
Total da Anulação		R\$ 210.100,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 2/ 2

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Março de 2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO

C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33

Município: BRUMADO

Página: 1/ 1

DECRETO Nº 5671, de 28 de Março de 2022.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1930/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

02.010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, REC HIDRICOS E MEIO AMB

02.010.20.122.11.2028-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos

R\$ 8.000,00

Total do Órgão

R\$ 8.000,00

Total dos Créditos

R\$ 8.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

02.010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, REC HIDRICOS E MEIO AMB

02.010.20.122.11.2028-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos

R\$ 8.000,00

Total do Órgão

R\$ 8.000,00

Total da Anulação

R\$ 8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Março de 2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 5672, de 29 de Março de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1930/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

02.008 - SECRETARIA DE INFRAESTR, SERV PUBL E DESENV URBANO

02.008.15.451.7.1009-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos

R\$ 1.000.000,00

Total do Órgão

R\$ 1.000.000,00

Total dos Créditos

R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Para suporte do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado o Superávit Financeiro do Balanço do Município de Brumado de 2021, conforme demonstrativo do anexo 14 da lei 4.320/64 – Balanço Patrimonial.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Março de 2022.

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ N: 14.105.704/0001-33
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1-2022

A CPL da Prefeitura Municipal de Brumado realizará licitação dia 16/05/2022, às 09h00min. (nove horas), em sua sede, para a concessão comum de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. TIPO DE LICITAÇÃO: melhor técnica combinada com o melhor preço. PRAZO DA CONCESSÃO: 35 (trinta e cinco) anos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço eletrônico <https://sai.io.org.br/ba/brumado/Site/Licitacoes> e na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada na Praça Coronel Zeca Leite, nº 415, Centro, Brumado/BA, Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL. Divulgação dos outros atos-Diário Oficial <https://sai.io.org.br/ba/brumado/Site/DiarioOficial>. Milena Náira Vieira Machado – Presidente da CPL – Tel (77) 3441-8781. O Edital pode ser solicitado, ainda, através do e-mail: semad_licitacao@brumado.ba.gov.br